



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

**Relatório de discussão e votação na especialidade  
do**

**Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª (CDS-PP)**

***Eliminação do aumento do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos  
(ISP)***

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e  
Modernização Administrativa a 17 de julho de 2018

### **1. Nota Introdutória**

O Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.<sup>a</sup> deu entrada na Assembleia da República a 18 de maio de 2018, e baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na especialidade, na reunião plenária de 21 de junho de 2018.

Foram efetuadas audições com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, com a Autoridade da Concorrência (ambas em 4 de julho de 2018) e com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (11 de julho de 2018).

O prazo para apresentação de propostas de alteração terminou no dia 12 de julho, pelas 10.30 horas.

PSD e BE apresentaram propostas de alteração.

Em reunião de 17 de julho de 2018, o GT procedeu à votação da iniciativa na especialidade.

### **2. Resultados da Votação na Especialidade**

No decurso do debate e votação na especialidade foram efetuadas diversas intervenções, que se sintetizam de seguida:

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) e o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) começaram por manifestar-se no sentido de cumprir o calendário de apreciação na especialidade aprovado, com votação marcada para este dia, assim como irão cumprir o calendário de votações das alterações à Lei das Finanças Locais.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) interveio manifestando estranheza pela posição do PSD, que considerou de associação entre duas iniciativas que não têm conexão, confirmou a votação deste projeto de lei no dia 17 de julho. Lembrou o teor da Nota Técnica elaborada sobre o projeto de lei em apreciação e reiterou que entende que o PS pediu o parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para que haja segurança jurídica na apreciação da proposta de alteração do PSD – que entende que levanta muitas dúvidas de constitucionalidade. Aprovar medidas inconstitucionais, defendeu, não é positivo para a Assembleia da República e o ideal era votar a iniciativa depois de receber o parecer. Lembrou que o Senhor Presidente da República alertou para a possível inconstitucionalidade da iniciativa do CDS-PP. Não tendo sido possível, considera estas iniciativas um ataque ao Orçamento do Estado (OE) e à execução orçamental e o voto do PS será contra.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) salientou que a iniciativa do CDS-PP não atenta contra a receita orçamentada, com base nos números que o Governo inscreveu no OE,

mencionando o valor dos combustíveis constantes do mesmo. A subida do valor do barril de petróleo leva, no seu entender, a que o Governo possa cumprir a palavra que deu. Declarou que vê o PS preocupado com a lei-travão mas não com o cumprimento da palavra do Governo, que prometeu que este adicional seria neutral do ponto de vista fiscal.

Dada a subida dos combustíveis, já não faz sentido este adicional, afirmou, notando que o Governo defendeu que a referência em termos de fiscalidade estava bastante abaixo do que se verifica neste momento. Recordou a notícia sobre um eventual arrastar do processo por parte do PS.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sustentou que a iniciativa do CDS-PP tem uma preocupação que vai no sentido correto. O PSD defendeu que se poderiam colocar problemas a nível da lei-travão, mas caberia ao Governo esclarecer esse facto com números, o que não fez. O PSD apresentou uma solução técnica diferente, com a diminuição do IVA face ao excesso que está a ser cobrado em ISP, face ao previsto, solução técnica que mantém a neutralidade. Prevê ainda análise da UTAO e eventuais revisões da portaria. Essa solução foi aprovada, sob forma de resolução, por todos os GP menos o PS, defendeu, as dificuldades relacionadas com a lei-travão ficam solucionadas. A regra defendida pelo PSD evita que haja perda de receita e espera que seja aprovada agora tal como o foi recentemente, através de projetos de resolução.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) lembrou que, na última reunião, o PS levantou questões de constitucionalidade relevantes, requerendo um parecer à 1.ª Comissão, aprovado também pelo PCP. A votação vai ocorrer sem que o parecer chegue e isso vai acontecer, declarou, porque o PSD disse que só votava a Lei das Finanças Locais se se votasse a iniciativa do ISP e o PS cedeu a esse condicionamento, contradizendo o que tinha antes defendido, sem que as dúvidas de constitucionalidade sejam esclarecidas. Reiterou que o PCP se sentia mais confortável com o parecer e com segurança quanto à constitucionalidade das propostas.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) notou que a proposta do PSD é diferente do ponto de vista de eficácia e que, na altura, o BE disse que quem devia fazer esses cálculos e aprovar uma nova Portaria é o Governo, sustentando que todos os GPO estão de acordo com o princípio da neutralidade fiscal. Considerou que a proposta do PSD manifestam uma desconfiança sobre o Governo, remetendo para a UTAO a avaliação do previsto na Portaria do Governo, defendendo que os GP é que o devem fazer. Afirmou que o BE está de acordo com o espírito inicial da iniciativa do PSD mas não com este desenvolvimento (proposta de alteração).

Relativamente ao prazo de entrada em vigor da Portaria, tal resulta da avaliação da neutralidade fiscal e essa avaliação caberá ao Governo.



## Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) enfatizou que o que está, ponto por ponto, na proposta de alteração do PSD é o que BE e PCP votaram sob a forma de resolução e que, nesse momento, não levantaram questões de constitucionalidade, entendendo esta posição como contraditória – ao contrário da posição do PS, que é coerente. A única diferença nesta proposta de alteração é o aumento do prazo para o Governo aprovar nova Portaria, passando de dez para trinta dias, prazo que também era previsto pelo BE.

Quanto à avaliação da UTAO como desconfiança para com o Governo, esse ponto constava também do projeto de resolução aprovado em reunião plenária e recordou que a UTAO faz mensalmente – e ainda bem - uma avaliação de uma série de questões, através de informações e notas técnicas. Notou que a Portaria e os cálculos são efetuados pelo Governo, com publicitação dos mesmos, o que também já constava do projeto de resolução. Defendeu que BE e PCP estão a encontrar desculpas para rejeitar a iniciativa e manter-se ao lado do Governo ao manter a mais elevada carga fiscal de sempre.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) referiu que o CDS-PP quer baixar o mais rapidamente possível os impostos sobre os combustíveis e que tal é possível, dado que a margem que se está a receber a mais de IVA pode ser alocada à descida do ISP. Sustentou que todas as propostas apresentadas visam baixar a carga fiscal sobre os combustíveis, de uma forma ou de outra; qualquer proposta aprovada dará origem a uma descida dos impostos. Declarou, quanto à desconfiança face ao Governo, que é legítima, dado que o Governo disse uma coisa e fez outra. Lembrou que a resolução já aprovada prevê a avaliação da UTAO e que, inclusive, a COFMA já pediu anteriormente à UTAO uma avaliação sobre esta matéria. Sublinhou que hoje se vai ficar a saber quem quer descer já o preço dos combustíveis.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) leu a norma da Constituição comumente denominada de lei-travão. A norma da proposta de alteração do PSD que prevê a redução do ISP, defendeu, viola a lei-travão, e citou o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) sobre a lei-travão, numa declaração na AR em 2011, afirmando que a posição do CDS-PP é populista porque sabe que o princípio da neutralidade fiscal era apenas para 2016. Enfatizou que um projeto de resolução respeita a separação de poderes e um projeto de lei intromete-se na função administrativa do Governo. Afirmou como falso, segundos dados da DGO, a ideia de que a receita (2,16%) está acima das previsões (6,1%), pelo que as propostas em cima da mesa violam a Constituição. Recordou que a ANAREC e a Autoridade da Concorrência disse que uma descida do ISP não se refletirá necessariamente no preço dos combustíveis.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) pergunta porque transformou o PSD uma resolução numa proposta de alteração a um projeto de lei, questionando se já tem informações suficientes de que aquela resolução não está ou não vai ser cumprida. Sublinhou que, ao

contrário da proposta do BE, o PSD dá trinta dias para que o ISP seja reduzido, sem que haja quaisquer dados para avançar nesse sentido. O BE, notou, remete para o executivo a responsabilidade para o Governo, no que toca ao prazo para aprovar a Portaria e no que respeita aos cálculos para repor a situação de 2016, porque só com estes cálculos se perceber como e quando pode ser cumprida a neutralidade fiscal e própria lei-travão. Considerou a proposta do PSD redundante.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) entendeu que a crítica do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) é demagógica. Afirmou que os projetos de resolução apresentados por PSD e PCP não violam a lei-travão porque esta não se aplica àquelas iniciativas, que vinculam politicamente o Governo. Aplica-se aos projetos de lei, naturalmente, e é para isso que o PCP chama atenção – se estas normas forem aprovadas podem violar a lei-travão e serão, nesse caso, inconstitucionais. Sustentou também que o CDS-PP sabe, desde o início, que o seu projeto de lei é inconstitucional e, como tal, seria sempre ineficaz. Declarou que o CDS-PP poderia ter procurado uma solução para tornar a iniciativa constitucional mas optou por não o fazer. Defendeu que o PSD é que mudou de opinião, porque passou de entender que a questão deveria ser objeto de um projeto de resolução para, numa disputa com o CDS-PP, transferir o seu conteúdo para uma proposta de alteração. Questionou o entendimento de que não há inconstitucionalidade porque uma receita diminui porque outra aumenta, suscitando a hipótese académica de a AR poder aprovar uma lei que suspendesse a cobrança do IVA a partir do momento em que as receitas previstas no OE já estivesse todas cobradas – não seria isso inconstitucional?

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) opinou no sentido de que o BE e o PCP votam de acordo com orientações do Governo. Defendeu que o Governo, já após a aprovação dos projetos de resolução de PSD e PCP, afirmou que não cumpriria os mesmos. Notou que a proposta do PSD, tal como a do BE, prevê a aprovação, pelo Governo, de uma portaria, ambas no mesmo prazo. Sustentou que a proposta do BE não quer mudar o ISP porque não concretiza o que é neutralidade fiscal (face ao quê); logo não pretende alterar nada. Sublinhou que o PSD, desde o início, manifestou-se no sentido de que deveria haver alterações à iniciativa do CDS-PP. Considerou que a lei-travão não proíbe mexidas em impostos, mas determina obrigações de resultado, e que a proposta do PSD garante o cumprimento imediato da lei-travão, enfatizando que a AR não perde poderes de conformação mas mantém-se vinculada a obrigações de resultado.

No que respeita à questão da reserva administrativa do Governo, considerou essa questão complexa, nomeadamente saber se a AR pode impor restrições que levem à alteração de um ato regulamentar. É por isso que a proposta do PSD não fixa o valor do ISP, deixando essa questão para regulamentação do Governo, respeitando, assim, o seu poder administrativo.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

Relativamente à receita do ISP, nota que o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) só faz referência à evolução da receita do ISP e não da receita do IVA, decorrente do aumento do preço do petróleo.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) recordou que o adicional de ISP foi criado com uma lógica de neutralidade fiscal relativamente à evolução dos preços dos combustíveis. Não considerou legítimo que não se possa descer o imposto por causa da evolução da receita do ISP quando há mais receita arrecadada em IVA. Lembrou que perguntou ao Governo quanto está o Estado a receber a mais em IVA sobre o preço dos combustíveis e nunca teve resposta. Deu dois exemplos concretos de descida do ISP com a subsequente descida do preço dos combustíveis, relativamente e à objeção de que não há relação entre uma e outra.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) considerou que com a proposta do PSD podem ter que ser aprovadas três portarias, perguntando ao Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) se não são portarias a mais. Voltou a defender que é necessário tempo para perceber se o Governo vai ou não cumprir a resolução da AR. Reiterou que as propostas do PSD para o artigo 3.º já foram aprovadas em sede de projeto de resolução. Considerou que as revisões mensais são mais adequadas para que os consumidores percebam o impacto da variação do preço do petróleo na receita fiscal.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) leu uma frase do Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) no debate na generalidade, onde se regista que a proposta do CDS-PP deveria ter sido redigida com respeito pela Constituição. Notou também que o PCP se absteve, não tendo votado a favor. Reiterou que o CDS-PP não procurou resolver o problema original de inconstitucionalidade, retirando daí a conclusão de que o CDS-PP nunca teve como objetivo fazer aprovar esta iniciativa.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) corroborou a posição do PCP sobre o facto de o CDS-PP saber que a sua iniciativa violava a Constituição e notou que o CDS-PP até poderia ter prestado atenção à Nota Técnica que alude à inconstitucionalidade desta solução. Sustentou que a inconstitucionalidade se revela em dois planos; o da violação do princípio da separação de poderes, quer no projeto de lei quer na proposta do PSD, e o da lei-travão. Neste ponto, recorda que a proposta do PSD prevê que se reduza o ISP, quando a evolução da receita está abaixo da prevista. Declarou que PSD e CDS-PP ainda vão a tempo de retirar estas propostas e que não deviam ignorar o alerta do Senhor Presidente da República, defendendo que se abre um precedente grave com estas propostas.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) considerou que a proposta do BE prevê portarias mensais, quando criticava a proposta do PSD por prever três portarias até ao fim do ano. Reiterou que o Governo anunciou que não iria cumprir a resolução aprovada pela AR.

Clarificou que apenas tinha dito que o PCP viabilizou a iniciativa e notou que, se o PCP chamou a atenção para os problemas constantes da iniciativa, o PSD também o fez mas agiu em conformidade, ao passo que o PCP não apresentou propostas de alteração e quer inviabilizar as do PSD.

Durante a votação, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) perguntou, com o acordo do PSD, se era aceite a emenda do prazo de trinta para dez dias, constante da proposta de alteração do PSD, para ficar conforme ao projeto de resolução, tendo BE e PCP rejeitado essa possibilidade.

Já após a votação, registaram-se as seguintes intervenções:

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) imputou a BE e PCP a rejeição desta iniciativa e a não diminuição do ISP.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) reiterou a ideia de que o CDS-PP sabe que a iniciativa é inconstitucional e que não quis resolver o problema, tendo em conta, até, que todos os GP já apresentaram iniciativas com este problema, ficando a solução para especialidade, no que respeita à produção de efeitos. Considerou que a solução foi já encontrada através da resolução aprovada pela AR.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) referiu que não desiste da eliminação do adicional do ISP e que espera que o Governo cumpra a resolução aprovada pela AR, defendendo que esse é o formato certo para atingir aquele objetivo.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) agradeceu a disponibilidade do CDS-PP para acompanhar a proposta do PSD, que era diferente da sua. Considerou este processo legislativo paradigmático da maioria parlamentar existente, defendendo que o PS e o Governo faltaram à palavra dada em 2016 e que o BE e o PCP não são partidos para serem levados politicamente a sério, uma vez que mudaram de opinião a meio do processo. Sublinhou que estes partidos são responsáveis pela manutenção da elevada carga fiscal que se verifica.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) realçou que este processo demonstra a hipocrisia política de muitos Deputados, notando que o Governo contraria a sua palavra, que o BE mudou de opinião a meio do processo e que o PCP votou contra uma proposta idêntica em sede de OE.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) afirmou que a Constituição venceu o populismo e que foi possível defender o princípio da separação de poderes, declarando que o PSD perdeu uma oportunidade de defender a Constituição.

Toda a discussão foi gravada em áudio e pode ser acompanhada [aqui](#).



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

A proposta de alteração do PSD de emenda do artigo 2.º e o artigo 2.º do projeto de lei foram rejeitados, com os votos a favor de PSD e CDS-PP e os votos contra de PS, BE e PCP. As restantes normas da iniciativa legislativa ficaram prejudicadas por esta votação.

Palácio de São Bento, 25 de julho de 2018

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)